



## PLANO CURRICULAR - ENSINO SECUNDÁRIO

### Matriz Curricular 2017/18

Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 50 min.)		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
Geral	Português	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	4+1 (2+2+1)
	Língua Estrangeira – I, II, III	4 (2+1+1)	3 (2+1)	--
	Filosofia	3 (2+1)	4 (2+1+1)	--
	Educação Física	3 (1+1+1)	3 (1+1+1)	3 (1+1+1)
Específica	Trienal (Matemática A – História A – Desenho A)	5 (2+2+1)	5 (2+2+1)	6 (2+2+1+1)
	Bienal 1	5 (2+2+1) 6 (2+2+1+1)	6 (2+2+1+1) 7 (2+2+2+1)	
	Bienal 2	5 (2+2+1) 6 (2+2+1+1)	6 (2+2+1+1) 7 (2+2+2+1)	
	Anual 1	--	--	3 (2+1)
	Anual 2	--	--	3 (2+1)
Educação Moral e Religiosa a)		2	2	2
Reforço atividades letivas b)		2		1
<b>Total</b>		<b>31/33 horas</b> <b>(33 a 35 horas)</b>	<b>31/33 horas</b> <b>(33 a 35 horas)</b>	<b>21 horas</b> <b>(23 horas)</b>

a) Oferta obrigatória mas frequência facultativa, com a carga horária fixa de 90 min/semana.

b) Reforço letivo nas disciplinas sujeitas a exame nacional, de frequência obrigatória ao longo do ano, por forma a compensar a diferença entre a carga horária distribuída pelas várias disciplinas e o “tempo a cumprir” previsto na matriz curricular do ensino secundário.

Inclui o reforço nas disciplinas bienais e na trienal da componente de formação específica no âmbito da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro.



## OFERTA CURRICULAR NO 10.º ANO

- I. **A exemplo dos anos anteriores e dadas as disposições do respetivo Projeto Educativo, a ESEQ oferecerá:**
  1. Todos os cursos Científico-Humanísticos
  2. O curso profissional de Técnico de Multimédia
  3. O curso profissional de Técnico de Design de Moda
  
- II. **Línguas Estrangeiras de opção na componente de Formação Geral**
  4. Em todos os cursos oferecidos pela ESEQ serão oferecidas as disciplinas de Língua Estrangeira, nível continuação: Espanhol, Francês e Inglês
  5. Serão também oferecidas as disciplinas Alemão, Espanhol e Francês, nível iniciação.
  
- III. **Disciplinas de opção na componente de Formação Específica**
  6. No curso de Ciências e Tecnologias, os alunos frequentarão, obrigatoriamente, a disciplina de Físico e Química A, devendo frequentar Biologia e Geologia ou Geometria Descritiva A como segunda opção.
  7. No curso de Ciências Socioeconómicas, os alunos frequentarão, obrigatoriamente, a disciplina de Economia A, devendo frequentar Geografia A ou História B como segunda opção.
  8. No curso de Artes Visuais, os alunos frequentarão, obrigatoriamente, a disciplina de Geometria Descritiva A, podendo frequentar História e Cultura das Artes ou Matemática B como segunda opção.
  9. No curso de Línguas e Humanidades, os alunos terão dois desenhos curriculares à escolha (ver mapas das opções).
    - No “currículo I”, frequentarão, obrigatoriamente, a disciplina de Literatura Portuguesa e Língua Estrangeira (II ou III)
    - No “currículo II”, frequentarão, obrigatoriamente, a disciplina de Geografia A e MACS ou Língua Estrangeira, em opção.
  
- IV. **Reforço das atividades letivas da turma**
  10. Para cumprimento da carga horária semanal prevista nos Planos Curriculares e para materialização do n.º 5 da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro, serão reforçadas em uma hora semanal, as cargas horárias das disciplinas bienais sujeitas a exame nacional.
  11. Para equilíbrio da carga horária, será reforçada numa hora semanal a disciplina de Língua Estrangeira da Formação Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA  
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675  
PÓVOA DE VARZIM

## OFERTA CURRICULAR NO 11.º ANO

12. No 11.º Ano dar-se-á continuidade às disciplinas frequentadas no 10.º Ano (ver mapas das opções).
13. Para equilíbrio da carga horária, será reforçada numa hora semanal a disciplina de Filosofia da Formação Geral.

## OFERTA CURRICULAR NO 12.º ANO

### V. **Gestão da oferta de disciplinas na Componente de Formação Específica – Disciplinas Anuais do 12.º Ano** (ver mapas das opções)

A ESEQ deverá oferecer todas as disciplinas anuais de opção previstas para o 12.º ano, na componente de formação específica, com base nas opções efetuadas pelos alunos nos anos anteriores. Assim:

14. Será reforçada a disciplina de Português com uma hora letiva, nos respeito pelas orientações ínsitas no Decreto-Lei n.º 139/2012, na redação atual.
15. No curso de Ciências e Tecnologias, a disciplina obrigatória será escolhida de entre Biologia, Física ou Química
16. No curso de Ciências Socioeconómicas a disciplina obrigatória será escolhida de entre Economia C ou Geografia C
17. No curso de Artes Visuais, a disciplina obrigatória será escolhida de entre Oficina de Artes ou Multimédia B.
18. No curso de Línguas e Humanidades, a disciplina obrigatória será escolhida de entre Geografia C, Língua Estrangeira, Psicologia B ou Sociologia.
19. No curso de Ciências e Tecnologias, será oferecida a disciplina de Psicologia B [alínea e)].
20. Nos Cursos de Ciências Socioeconómicas e de Línguas e Humanidades será oferecida a disciplina de Direito [alínea e)]
21. Em todos os cursos serão oferecidas as disciplinas de Aplicações Informáticas B e de Língua Estrangeira - Inglês [alínea e)].





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675  
PÓVOA DE VARZIM

#### VI. Reforço das atividades letivas da turma

22. Serão reforçadas as aprendizagens na disciplina trienal da componente de formação específica sujeita a exame nacional até ao máximo de um tempo letivo semanal.

### OFERTA CURRICULAR NO 12.º ANO

#### VII. Constituição de turmas e gestão das opções dos alunos

23. Sempre que possível, a ESEQ deverá manter o núcleo turma, independentemente da pluralidade de opções dos alunos.

### GESTÃO DA CARGA HORÁRIA

#### IX – Gestão da carga horária semanal

24. Nos termos do n.º5 da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro, tendo em vista a melhoria dos resultados dos alunos nos nacionais, a ESEQ poderá reforçar a carga horária semanal das disciplinas sujeitas a exame nacional, até ao máximo de uma hora semanal por disciplina e por turma.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 10/05/2017.

Ratificado em Conselho Geral em 19/07/2017.

O Diretor

José Eduardo Lemos

